

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Segunda-feira, 13 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 25

SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.450 DE 08 DE MAIO DE 2024****ALTERA O ARTIGO 6º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.432
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023,
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HUGO CESAR LOURENÇO, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o requerimento de protocolado junto ao Poder Executivo em 07 de maio de 2024, onde se solicita alteração do calendário de pagamento do disposto no art. 6º do Decreto nº 1432/2024...

CONSIDERANDO haver demonstração de diversas alterações das diretrizes do empreendimento para atendimento de solicitações da CETESB e da SABESP...

CONSIDERANDO o que dispõe o "caput" do Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, visando o registro imobiliário do parcelamento do solo;

DECRETA

Artigo 1º - O Artigo 6º do Decreto Municipal nº 1.432 de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º - Fica determinado que 4% (quatro por cento) das áreas reservadas a equipamentos comunitários ou urbanos serão permutadas por indenização em moeda corrente nacional, correspondendo ao valor de R\$ 1.840.249,91 (um milhão oitocentos e quarenta e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), o qual será depositado em 4 parcelas no valor de R\$: 460.062,47 (quatrocentos e sessenta mil sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) junto ao Fundo de Desenvolvimento Municipal (FDES Municipal), Conta Corrente nº 30032-2, Agência 2426-0, Banco do Brasil, ficando sua utilização vinculada a obras e serviços de interesse público, tudo conforme dispõe o §4º, do artigo 25 da Lei Municipal nº 1.807/2017 (Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos).

Parágrafo Único. -O pagamento será da seguinte forma:

- 1- Primeira parcela até o dia 25/05/2024;
- 2- Segunda parcela até o dia 25/06/2024;
- 3- Terceira parcela até o dia 25/07/2024;
- 4- Quarta parcela até o dia 25/08/2024.

Artigo 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rifaina
Em, 08 de maio de 2024.

Hugo César Lourenço
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Dispensas - Aviso de Abertura**

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA N.º 097/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/2024 TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto **Aquisição de cones para sinalização e canalização de trânsito (utilização em obras, acidentes de trânsito, eventos e demais utilizações na via pública)..**

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 13/05/2024 -

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 16/05/2024 - HORÁRIO: 16:30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2024 às 10:30

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 10 DE MAIO DE 2024

HUGO CESAR LOURENÇO
PREFEITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2022, RESOLVE:

1 - CONVOCAR o candidato aprovado e classificado no concurso público - Edital nº 001/2022, relacionado no **ANEXO I** que fica fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Rifaina, localizada na Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina - SP, no Departamento de Recursos Humanos - DRH, **no período de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, até o dia 14 (quatorze) de maio do corrente ano, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos de documentação.**

2 - O NÃO comparecimento dentro do prazo estabelecido no Item 1 ou caso os candidatos **NÃO** apresentem toda a documentação obrigatória mencionada no edital, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** dos mesmos do concurso.

3 - Neste caso, o Poder Público estará liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada cargo.

Rifaina, 10 de maio de 2024.

HUGO CESAR LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - Relação do Candidato Convocado para:

CARGO	CONVOCADO	RG
-------	-----------	----



AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	5º. GABRIELA DE SOUZA JERONIMO	12221168-SSP.MG
------------------------------	--------------------------------	-----------------

Outros Atos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA

DISPENSA:94

OBJETO:REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E DERIVADOS

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO :JOSE MARQUES SBERNE

VALOR ESTIMADO:4.838,50 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA

DISPENSA:64

OBJETO:SOLICITA-SE A REVISÃO PERIÓDICA DE 60.000KM DA VAN MODELO BOXER 2.3 FURG.TB DIES.MED/ LONGOT/ALTO (92459 - PLACA:EMJ3E16). UTILIZADA NA UNIDADE DE SAUDE PUBLICA "DR.CLEOMAR BORGES" EM RIFAINA, ESSE PROCEDIMENTO É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE QUANTIDADE DOS SERVIÇOS DE SAUDE OFERECIDO À COMUNIDADE

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO :SMV DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

VALOR ESTIMADO:2.176,35 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO REAIS)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA

DISPENSA:60

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELICULAS DE CONTROLE SOLAR COM ALTA TRANSMISSÃO DE LUZ VISIVEL E REJEIÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO CENTRO DE INFORMAÇÃO AO TURISTA. MANTENDO A APARENCIA ORIGINAL NO VIDRO, A LUMINOSIDADE NATURAL PARA DENTRO DO AMBIENTE. ALTA TRANSMISSÃO DE LUZ REJEIÇÃO DE CALOR TONALIDADE NEUTRA, REJEITA ATE 99% DOS RAIOS ULTRAVIOLETA E 90% DOS RAIOS INFRATERMELHO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO : DANILO NASCIMENTO DE SOUZA & CIA LTDA ME

VALOR ESTIMADO : 7.581,20 (SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dcae-6841-e7a8-b093



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rifaina (SP), Edição nº 25, ano I, veiculado em 13 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por HEVELYN RODRIGUES MALTA RIBEIRO (CPF ***776658**) em 13/05/2024 às 08:10:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dcae-6841-e7a8-b093>